

RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 03.01.2024 o gozo de férias do servidor CELSO DA SILVA MASCARENHAS, Farmacêutico, matrícula nº54188038/2, concedida pela PORTARIA Nº289/2023-GAB/DG/PCEPA de 09.11.2023, publicada no DOE nº 35.604 de 10.11.2023, ficando 28 dias restantes para posterior gozo.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 03 de Janeiro de 2024.
HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor-Geral, Em Exercício.

Protocolo: 1028959
PORTARIA Nº005/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE JANEIRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2024/8137.
RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA nº 355/23 de 28.12.2023 GAB/DG/PCEPA, publicado no DOE nº 35.665 de 02.01.2024, que trata de férias, o nome da servidora EDNA MARIA MENDES PEREIRA, Perito Criminal, matrícula nº 5449626/1.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 04 de Janeiro de 2024.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1028962

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 103/2022
TERMO ADITIVO: 1º
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.547.011/0001-66.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 103/2022, com alteração da Cásula Sétima – da Dotação Orçamentária e da Cláusula Décima Quinta – Da Vigência.
VALOR: O valor total é de R\$6.291.609,00 (Seis milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função:06 – Segurança Publica
Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação;
Programa: 1508 – Governança para Resultados;
Projeto/Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
Elemento de Despesa: 449040-94 – Investimento - Aquisição de Software; 339039-48 – Serviços de Seleção e Treinamento;
Fonte de Recursos: 01752000061 – Recurso Próprios;
02752000061 – Recursos Próprios - Superavit
VIGÊNCIA: Início: 29/12/2023 Término: 28/12/2024
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1028825

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1192/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 29 de dezembro de 2023.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:
-0769/2023-CGP/SEAP, de 25/09/2023, publicada no DOE nº 35.555, de 27/09/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7705/2023-CGP/SEAP;
-0770/2023-CGP/SEAP, de 25/09/2023, publicada no DOE nº 35.555, de 27/09/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7706/2023-CGP/SEAP;
-0791/2023-CGP/SEAP, de 25/09/2023, publicada no DOE nº 35.555, de 27/09/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7707/2023-CGP/SEAP;
-0792/2023-CGP/SEAP, de 25/09/2023, publicada no DOE nº 35.555, de 27/09/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7708/2023-CGP/SEAP;
-0793/2023-CGP/SEAP, de 25/09/2023, publicada no DOE nº 35.555, de 27/09/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7709/2023-CGP/SEAP;
-0794/2023-CGP/SEAP, de 25/09/2023, publicada no DOE nº 35.555, de 27/09/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7710/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Corregedor-Geral Penitenciário em exercício

Protocolo: 1029083

PORTARIA Nº 1188/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 27 de dezembro de 2023.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:
-0915/2023-CGP/SEAP, de 08/11/2023, publicada no DOE nº 35.604, de 10/11/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7768/2023-CGP/SEAP; e
-0910/2023-CGP/SEAP, de 10/11/2023, publicada no DOE nº 35.604, de 10/11/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7763/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Corregedor-Geral Penitenciário em exercício.

Protocolo: 1029086

PORTARIA Nº 1128/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 29 de dezembro de 2023.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:
0762/2023-CGP/SEAP, de 21/09/2023, publicada no DOE nº 35.555, de 27/09/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7698/2023-CGP/SEAP;
0763/2023-CGP/SEAP, de 21/09/2023, publicada no DOE nº 35.555, de 27/09/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7699/2023-CGP/SEAP;
0764/2023-CGP/SEAP, de 21/09/2023, publicada no DOE nº 35.555, de 27/09/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7700/2023-CGP/SEAP;
0765/2023-CGP/SEAP, de 21/09/2023, publicada no DOE nº 35.555, de 27/09/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7701/2023-CGP/SEAP;
076262023-CGP/SEAP, de 21/09/2023, publicada no DOE nº 35.555, de 27/09/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7702/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1029105

PORTARIA Nº 1135/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 28 de dezembro de 2023.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;